PMC/PMC-SMCASP-GAB/PMC-SMCASP-7GB

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 15 de outubro de 2026.

Processo SEI: PMC.2025.00090317-69

Edital: Edital de Credenciamento SMCASP – 7º GB nº 001/2026

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior), com possibilidade de pagamento por celular sem contato físico entre dispositivos, mediante arranjo de pagamento do tipo aberto, para os servidores do Corpo de Bombeiros da PMESP em Campinas.

Considerando o procedimento de credenciamento conduzido no âmbito do Processo SEI PMC.2025.00090317-69, nos termos do Edital de Credenciamento SMCASP – 7º GB nº 001/2026;

Considerando a Ata SEI nº 20582271, de 7 de outubro de 2026, que registrou o resultado da consulta realizada aos beneficiários para escolha das operadoras, inclusive a retificação decorrente da inclusão de novo beneficiário;

Considerando que a Ata registrou beneficiários interessados nas empresas relacionadas abaixo e determinou o prosseguimento da instrução, com solicitação da documentação necessária à contratação e atualização das certidões;

Considerando o disposto nos arts. 72 e 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições do edital e demais normas aplicáveis;

AUTORIZO o prosseguimento dos procedimentos necessários à contratação direta, decorrente do credenciamento, das empresas abaixo relacionadas, em razão de terem sido escolhidas por beneficiários na consulta consolidada na Ata SEI nº 20582271, observadas as condições do Edital de Credenciamento SMCASP – 7º GB nº 001/2026:

Empresa	CNPJ	Beneficiários que a escolheram
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	5
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	77
TICKET SERVIÇOS S.A.	47.866.934/0001-74	23
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41	5
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	02.535.864/0001-33	139

A presente autorização fica condicionada à conclusão regular da instrução processual, incluindo a verificação da habilitação e da regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos no edital, à confirmação da disponibilidade orçamentária pertinente, à análise de conformidade dos documentos e à observância das demais exigências legais e editalícias antes da assinatura de cada contrato.

Esta autorização não dispensa a formalização individual dos contratos, nem afasta a necessidade de conferir, para cada empresa, os documentos, valores, condições e demais elementos que deverão integrar o

respectivo instrumento contratual.

Registra-se que a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 02.959.392/0001-46, não foi incluída nesta autorização porque, conforme a Ata SEI nº 20582271, não foi escolhida por nenhum beneficiário.

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO BIGGI DIAS**, **Secretário(a) Municipal**, em 15/10/2026, às 17:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20677453** e o código CRC **0C6B6A2F**.